



**Sumário**

PORTARIAS ..... 2  
ATO DO LEGISLATIVO ..... 5

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º311/2023

Dispõe sobre o Enquadramento e Avanço Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art.10, Art. 50 em seus § 1º, § 2º, § 3º e § 4º da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

### R E S O L V E

**I** – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art.10, Art. 50 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Simoni de Assis Pereira	NDEI40	3

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de julho de 2023

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 310/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 45/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

Considerando o § 5º do art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a) público(a) Municipal **Giovani Augusto Piovan**, RG nº 12.432.226-0, CPF nº 084.027.429-71, para atuar na função de Pregoeiro, em processos licitatórios na modalidade Pregão desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios na modalidade Pregão desenvolvidos pelo Município de Formosa do Oeste:

**Titulares:**

- Sílvia Fernandes Moço, RG nº 5.394.695-0, CPF nº 870.071.269-87;
- Juliana Mattos Volpato Coco, RG nº 8.549.797-9, CPF nº 046.166.829-76;
- Josiani Patrícia Pereira, RG nº 7.916.919-6, CPF nº 040.035.459-40;

**Suplentes:**

- José Biló Junior, RG nº 7.912.441-9, CPF nº 040.599.019-70;
- Bruno Felipe A. Reggiani, RG nº 10.553.862-6, CPF nº 090.299-329-10;
- Rosilene Alves Galani, RG nº 7.505.076-3, CPF nº 031.513.589-18;
- Pollyana Santos Gimenes, RG nº 7.182.276-1, CPF nº 008.453.419-28;
- Rozileia Lobo Penido, RG nº 4.959-422-4, CPF nº 022.749.889-51;

**Parágrafo Único** – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

**Art. 3º** – O Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal nº 45/2023.

**Art. 4º** – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Pregoeiro e Equipe de Apoio sempre que solicitado;

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste,  
Estado do Paraná. Em, 20 de julho de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Formosa do Oeste/PR

## ATO DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N° 02/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste Edinaldo de Jesus Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 03/2023, Inexigibilidade nº 02/2023 à seguinte empresa, conforme segue:

**THIAGO BUCHI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 36.730.112/0001-45**

Endereço: Rua Professora Zelina Alves, 740 - Paranacity - PR  
Objeto: Contratação do curso de "Aplicando na prática a Nova Lei de Licitações no Poder Legislativo".

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Qnt.	Un	Especificação	Unit	Total
1	5	Un	Contratação do curso de "Aplicando na prática a Nova Lei de Licitações no Poder Legislativo".	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 8.750,00</b>

Formosa do Oeste - PR, 18 de julho de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C9B-2479-4568-CB32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/07/2023 19:10:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/0C9B-2479-4568-CB32>